

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

REQUERIMENTO Nº , DE 2019

(Do Sr. MARCELO FREIXO)

Requer a realização de audiência pública na Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, para debater o rastreamento e marcação de armas e munições utilizadas em crimes.

Senhor Presidente;

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 58, 2º, II, da Constituição Federal, e dos arts. 255 e 256, caput, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de audiência pública para debater o rastreamento e marcação de armas e munições utilizadas em crimes.

Para tanto, gostaríamos de sugerir os seguintes convidados, que poderão apresentar relevantes informações sobre o tema:

- 1.** Exército Brasileiro - general responsável pela Diretoria de Fiscalização de Produtos Controlados que inclui a fabricação e comercialização de armas de fogo e munições;
- 2.** Dr. Antônio Edílio Magalhães Teixeira - procurador do Ministério Público Federal da Paraíba;
- 3.** Dr. Fernando Veloso - ex delegado da Polícia Civil do Rio de Janeiro;
- 4.** Dra. Sara Lenharo - perita especializada em balística da Polícia Federal
- 5.** Representante do Instituto Sou da Paz

Sala das Comissões, em de março de 2019.

Marcelo Freixo

Deputado Federal (PSOL/RJ)

Áurea Carolina

Deputada Federal (PSOL/MG)

JUSTIFICAÇÃO

Pesquisa do Instituto Sou da Paz¹ apontou que, entre os anos de 2014 e 2017, o maior número de munições apreendidas com criminosos no Estado do Rio de Janeiro foi do calibre 9mm (27,44%), seguido de munição de fuzil 7,62mm (14,07%), ficando as munições de pistola .40 (10,17%) e de fuzil 5,66 mm (8,46%), respectivamente, em quarto e quinto lugar, significando que, dentre os cinco maiores tipos de munições apreendidas, quatro correspondem a artefatos de uso restrito (60,14% do material apreendido).

De acordo com o Anuário Brasileiro de Segurança Pública de 2018, em 2017 foram apreendidas mais de 119 mil armas de fogo no país. Cerca de 94% das armas apreendidas no ano não foram cadastradas no sistema da Polícia Federal (SINARM). Outras 14 mil armas foram perdidas, extraviadas ou roubadas, o que equivale a cerca de 11% das armas apreendidas pelas polícias no mesmo ano.

O mesmo estudo do Instituto Sou da Paz, demonstra que de janeiro de 2014 a junho de 2016 foram mais de meio milhão de munições apreendidas no Rio de Janeiro (548.777), o que permitiria 430 disparos por dia ou uma munição para cada 30 habitantes.

Segundo a Constituição e a Lei Federal 10.826/2003, é de responsabilidade do Exército Brasileiro a fiscalização da fabricação e comercialização de munições no território nacional. Atualmente, só existe uma fábrica nacional, que atua em condição monopolística com sua planta localizada na cidade de Ribeirão Pires, no estado de São Paulo.

Esta informação se torna ainda mais relevante perante o dado de que 42% das munições apreendidas em 2014 são desta fabricante, a Companhia Brasileira de Cartuchos. Apesar de esta ser uma informação que explicita fragilidades no controle de munições brasileiras, não deixa de ser uma oportunidade para a atuação de autoridades nacionais.

Estes números são alarmantes uma vez que estabelecem que, a grande maioria das munições de armas de uso restrito, apreendidas em situações de crime, esteve, em algum ponto da cadeia de produção, comercialização ou uso, sob controle de autoridades brasileiras, revelando, assim, falhas no sistema de controle desses produtos.

A União tem sob sua responsabilidade o Exército e a Polícia Federal, os dois órgãos com as principais atribuições no campo de controle de armas. A pequena e preocupante participação do Governo Federal nas apreensões de armas do país é um importante indicativo da necessidade de se priorizar as capacidades federais de rastreamento e

¹ Arsenal Fluminense. Análise das munições apreensões de munições no estado do Rio de Janeiro (2014-2017).

Disponível em: http://soudapaz.org/upload/pdf/analise_das_municoes_apreendidas_no_rio_de_janeiro_isdp_2.pdf

enfrentamento ao tráfico de armas e munições: entre 2013 e 2016, o Governo Federal foi responsável pela apreensão de cerca de 48 mil armas, apenas 9,7% do total apreendido.

Desta forma, prover mecanismos rápidos e eficientes de consulta para rastreamento de armas no Sistema de Gerenciamento Militar de Armas (SIGMA) e no Sistema Nacional de Armas (SINARM) junto aos órgãos investigativos e de inteligência de todos os estados e da União torna-se, portanto, essencial.

A questão mais imediata, por estar sob controle de autoridades brasileiras, parece ser a necessidade de melhor fiscalização da produção e do comércio nacional, dada a grande quantidade de munições de fabricação nacional apreendidas no mercado ilegal.

Para que o rastreamento seja mais efetivo, é essencial que seja aprimorada a política de marcação das munições produzidas e comercializadas no Brasil. A regulamentação atual determina (art. 23 § 2º da Lei 10.826/2003) que apenas as munições vendidas a órgãos públicos ou de segurança privada tenham no seu culote a impressão de uma numeração de série que permite identificar o comprador. À época da aprovação desta lei, a justificativa para não ampliar esta marcação a lotes grandes era a de limitações tecnológicas.

Mais de 15 anos depois, já é tempo de aumentar o controle sobre a fabricação e venda das munições no Brasil, permitindo que o tráfico ilícito de munições fosse mais bem compreendido e combatido, mas também facilitando o trabalho de investigadores no esclarecimento de homicídios.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para aprovar este importante requerimento.

Sala das Comissões, em ____ de março de 2019.

Marcelo Freixo
Deputado Federal (PSOL/RJ)

Áurea Carolina
Deputada Federal (PSOL/MG)